



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

**Institui a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social e designa os seus membros.**

**O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, em decorrência do disposto na Resolução nº 34/2020-CONSU, alterada pela Resolução nº 46/2020-CONSU, aprovadas pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - em 20 de agosto de 2020 e em 25 de setembro de 2020, respectivamente, e

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social, realizada em 06 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o conteúdo da página 3 do Protocolo de Biossegurança da UFJF, anexo à Resolução nº 34/2020-CONSU;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.907614/2020-43,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social, que funcionará no prazo de 180 dias contados a partir de sua designação.

**Parágrafo único.** A Comissão terá por objetivo elaborar a programação específica para o retorno das atividades presenciais na Faculdade de Serviço Social considerando os protocolos de biossegurança, conforme Resolução 34/2020-CONSU, alterada pela Resolução 46/2020-CONSU, que aprovou os Protocolos de Biossegurança na Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Local de Biossegurança da Faculdade de Serviço Social:

I - ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245, na condição de membro titular;

II - EMÍLIA DE CARVALHO NUNES, SIAPE 2279389, na condição de membro titular;

III - JANICE ROSA PAULINO, SIAPE 1760526, na condição de membro titular;

IV - MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107, na condição de membro titular;

V - SABRINA PEREIRA PAIVA, SIAPE 3372280, na condição de membro titular;

e

VI - PAULO EDSON SILVEIRA, SIAPE 1148403, na condição de membro suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 13/10/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0171507** e o código CRC **A9CA1724**.

Referência: Processo nº 23071.907614/2020-43

SEI nº 0171507